



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SALAS DAS SESSÕES

MOÇÃO DE PROTESTO Nº 01/2023

MOÇÃO DE PROTESTO pelas palavras ofensivas proferidas pelo Prefeito José Aracleide de Araújo ao Vereador Edson Medeiros, no programa "o povo no poder" veiculado no dia 31 de março de 2023.

Vereador VANDERLEY SILVA, vem na forma regimental, atendendo o que dispõe o artigo 246, §1º, inciso II, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado esta Moção de Protesto.

O Poder Legislativo do Município de São Bento do Trairi – RN, por seus representantes legais, vem manifestar moção de protesto e repúdio em decorrência das ofensas proferidas pelo Prefeito Municipal José Aracleide de Araújo contra o Vereador José Edson Pereira de Medeiros, no programa "o povo no poder" veiculado no dia 31 de março de 2023, na Rádio Comunitária Princesa do Trairi 87.9 FM, e simultaneamente na página do facebook do blog são bento em foco.

Durante o programa o Senhor Prefeito José Aracleide, referiu-se ao Vereador Edson Medeiros, utilizando-se de palavras de baixo calão e de forma desrespeitosa denegriu a imagem e reputação do parlamentar, atingindo não apenas ele, mas todo o parlamento municipal, simplesmente pelo fato dos Vereadores de oposição Edson Medeiros e Vanderley Silva utilizarem a tribuna da câmara para divulgarem os frequentes erros da gestão e solicitarem providências para soluções desses.

Transcrição de trechos da fala do Prefeito no programa "o povo no poder" atacando a integridade pessoal do Vereador Edson Medeiros.

"Eu tinha que abrir um crédito suplementar pra pagar esse parcelamento, só que Edinho tem o conhecimento e chegou e questionou, rapaz, **com aquele beijão dele**".

"Edinho podia ir pra câmara e dizer, prefeito muito obrigado por ter pago as contas que a minha mulher deixou, ele podia dizer isso. Ele é um homem de bem e sabe que tinha dívida. Eu não quero botar a culpa em Rayres não, eu sei que não tem recurso e ele sabe que não tem recurso, mas é porque ele quer se amostrar, quer dizer que o cara deu fim ao dinheiro, mostra cara, vai lá e faz a fiscalização, **um papa cebo daquele que eu nunca disse nada com ele**. Quando o entrevistador pergunta é o que? ele repete de forma debochada, **um papa cebo daquele que eu nunca disse nada com ele**".

RECEBIDO

m. 13 / 04 / 2023

Recebido em 13/04/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SALAS DAS SESSÕES

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi, como Instituição Legislativa na execução do trabalho de fiscalização, bem como, no exercício do direito da pluralidade, da ampla defesa e do contraditório e partindo do pressuposto que cada um deve ser respeitado sobre sua opinião, pensamento e voto nos termos da lei, em hipótese alguma, admitirá a falta de respeito, de equilíbrio emocional frente ao cargo que exerce e a intolerância demonstrada frente ao pensamento antagônico, seja por parte do Senhor Prefeito ou qualquer pessoa que se sinta superior a este parlamento.

Essas práticas são inaceitáveis e sempre serão firmemente combatidas por esta Casa de Leis, pois jamais deixará de se pronunciar diante de tais atos e não poupará esforços para combater quaisquer ações de violência e crimes de ódio que busque intimidar qualquer parlamentar que esteja no exercício de suas funções.

Não podemos esquecer que a liturgia do cargo, bem como o decoro que deve ser mantido em todo e qualquer ambiente e circunscrição, não permite que palavras ofensivas e de cunho degradante sejam proferidas, principalmente pelo chefe do poder executivo, para atacar a integridade pessoal de um parlamentar.

É importante que o Senhor Prefeito entenda que o principal papel da oposição é o de formular propostas alternativas às ideias e ações do governo da maioria que o sustenta. Correlatamente, critica, fiscaliza, aponta falhas e censura a maioria, propondo-se, à opinião pública, como alternativa.

Dessa forma, como representante do povo, não deixarei que este ou qualquer prefeito ofenda aqueles que lutam e verdadeiramente constroem uma cidade melhor – que é o povo.

Diante dos fatos narrados, submeto à apreciação do Plenário, nos termos do Artigo 246, §1º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bento do Trairi - RN, a presente Moção de Protesto e peço aos nobres Vereadores o apoio da presente matéria.

Requer-se, ainda, o envio de cópias desta presente Moção ao Prefeito Municipal, bem como a Rádio Comunitária Princesa do Trairi 87.9 FM, e ao blog são bento em foco, para que seja amplamente divulgado nesses veículos de comunicação.

São Bento do Trairi/RN, 13 de abril de 2023.

José Vanderley Soares Silva
Vereador - PSD